



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 07 de 27 de agosto de 2026

“Aprova a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO - Exercício 2026 – 2º Pleito.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou a revisão dos Programas de Duração Continuada - PDCs e respectivos subPDCs;

Considerando a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprovou critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas nas indicações ao FEHIDRO;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 263, de 8 de abril de 2024, que aprovou o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO do FEHIDRO, e suas atualizações;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 10, de 13 de dezembro de 2022, que aprovou as diretrizes para apresentação, análise, pontuação e indicação de propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO no âmbito do CBH-SM;

Considerando as Deliberações CBH-SM nº 22 e nº 23, ambas de 16 de dezembro de 2025, que aprovaram, respectivamente, a adequação do Plano de Ações e Programa de Investimentos - PA/PI 2024-2027 e as tipologias de empreendimentos enquadráveis para o exercício de 2026 no âmbito da UGRHI 1;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 02, de 26 de maio de 2026, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos da UGRHI 1 para o exercício de 2026, com disponibilidade de R\$ 275.652,50 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 285, de 30 de março de 2026, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2026 com receitas da Compensação Financeira - CFURH;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 03, de 26 de maio de 2026, que aprovou a indicação dos empreendimentos do primeiro pleito FEHIDRO 2026, permanecendo saldo de recursos da CFURH disponível à UGRHI 1;

Considerando a Deliberação Ad referendum CBH-SM nº 06, de 10 de junho de 2026, referendada em 25 de junho de 2026, que aprovou o cronograma para apresentação de propostas ao FEHIDRO no 2º Pleito de 2026 e estabeleceu o montante total de R\$ 458.700,81 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 183.048,31 da CFURH e R\$ 275.652,50 da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos;

Considerando a análise final realizada pelas Câmaras Técnicas e pela Secretaria Executiva em 18 de agosto de 2026, com base no Plano de Bacias, no enquadramento nos PDCs e subPDCs, no PA/PI 2024-2027, nas prioridades definidas pelo Colegiado e nas orientações do MPO do FEHIDRO;



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Considerando a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, encaminhada à Secretaria Executiva do CBH-SM, para indicação dos dois empreendimentos constantes dos Anexos I e II desta Deliberação;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI relativa à indicação do empreendimento constante do Anexo I, a ser executado com recursos da Compensação Financeira – CFURH, no âmbito da UGRHI 1, no valor FEHIDRO de R\$ 179.387,34 (cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 2º - Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI relativa à indicação do empreendimento constante do Anexo II, a ser executado com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, no âmbito da UGRHI 1, no valor FEHIDRO de R\$ 270.139,45 (duzentos e setenta mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Artigo 3º – As indicações aprovadas totalizam R\$ 449.526,79 em recursos do FEHIDRO, acrescidos de R\$ 9.174,02 de contrapartida, perfazendo o valor total de R\$ 458.700,81.

Artigo 4º - Os Anexos da referida Deliberação poderão ser consultados na íntegra no site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhsm/deliberacoes.

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial.

Taubaté, 27 de agosto de 2026

Carlos Eduardo P. da Silva
Presidente do CBH-SM

Afonso Augusto da C. Manso Marins
Vice-Presidente do CBH-SM



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

ANEXO I - (Deliberação CBH-SM nº 07 de 27 de agosto de 2026)

Empreendimento indicado no CBH-SM - 2º Pleito FEHIDRO 2026 - RECURSOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - CFURH						
Classificação	PDC/ SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor da contrapartida	Valor total
1º	4.2.11	PROJETO EXECUTIVO DE AUMENTO DAS ÁREAS PERMEÁVEIS E/OU REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG	R\$ 179.387,34	R\$ 3.660,97	R\$ 183.048,31
Subtotal				R\$ 179.387,34	R\$ 3.660,97	R\$ 183.048,31
Valor FEHIDRO					R\$ 179.387,34	

Este documento foi assinado digitalmente por Afonso Augusto Da Costa Manso Marins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5972-BA88-2E47-0292.



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

ANEXO II - (Deliberação CBH-SM nº 07 de 27 de agosto de 2026)

Empreendimento indicado no CBH-SM - 2º Pleito FEHIDRO 2026 - RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Classificação	PDC/ SubPDC	Empreendimento	Tomador	Valor FEHIDRO	Valor da contrapartida	Valor total
1º	1.2.19	PLANO DE DRENAGEM CAMPOS DO JORDÃO	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG	R\$ 270.139,45	R\$ 5.513,05	R\$ 275.652,50
Subtotal				R\$ 270.139,45	R\$ 5.513,05	R\$ 275.652,50
Valor FEHIDRO					R\$ 270.139,45	

Este documento foi assinado digitalmente por Afonso Augusto Da Costa Manso Marins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5972-BA88-2E47-0292.

Este documento foi assinado digitalmente por Afonso Augusto Da Costa Manso Marins.

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5972-BA88-2E47-0292.

Largo Santa Luzia, 25 - Jardim Baronesa, Taubaté CEP 12010-510

Tel/Fax: 12-3664-3229 - e-mail: comitesm@terra.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5972-BA88-2E47-0292> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5972-BA88-2E47-0292



Hash do Documento

54593CF9BEFEB0148ADD22ABFA5A71AB6245B75DE694FE8CF30E745BE8C2221D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2026 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** Afonso Augusto Da Costa Manso Marins em 28/08/2026 12:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -22.7332 Longitude: -45.5656 Accuracy: 50000

IP: 172.16.4.16

AC: AC OAB G3

